

Rio Grande do Sul, 23 de Novembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0177

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES EDUCACIONAIS N.º 09/2009

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE AGENTES EDUCACIONAIS.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE AGENTES EDUCACIONAIS, do Edital de Abertura n.º 008/2009, conforme segue:

N.º INSCRIÇÃO NOME DA CANDIDATA

Fabiana Ciprandi VieiraMaria Arlete Silveira

03 Daiane Antunes dos Santos

Fica aberto prazo de recurso, de 23 a 24 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 18 de novembro de 2009.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

#### **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**

Secretário Geral.

# Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**144BB68A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.561/2009

#### **Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Nomeia Eduardo Lorenzoni Zeni como Assessor de Gabinete do Secretário Geral, 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, EDUARDO LORENZONI ZENI, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete do Secretário Geral, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de novembro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: C7F2AF30

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

# SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 72/2009

**JOELCI DA ROSA JACOBS,** Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e processo nº 4.136/2009, e

Considerando a intensidade dos ventos ocorridos no dia 19 de novembro de 2009, aproximadamente às 13h30min, seguido de grande precipitação de chuvas, ocasionando alagamentos e destelhamento de diversas residências, nas localidades de Sanga Funda, Espigão, Olaria, Bairro Cohab, Serraria, Boa Vista, e zona Urbana do Município, bem como nas praias deste Município;

**Considerando** que a população atingida em sua grande maioria, é carente e necessita da assistência direta da Prefeitura Municipal, para suprir os reparos em suas residências;

Considerando que os estragos produzidos pelos fortes ventos ocasionaram estragos também em mobiliários, roupas de camas, eletrodomésticos e outros bens, devido às chuvas que seguiram os fortes ventos, causando considerável prejuízo ao município e principalmente às famílias atingidas nas áreas afetadas;

**Considerando** que o Poder Público Municipal na reparação dos problemas ocorridos colocou todos os recursos materiais e humanos à disposição de forma a amenizar os prejuízos;

**Considerando** que algumas residências além do telhado parcial e total terem sido arrancado, bem como paredes parcial e total destes também foi atingida;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal e caracterizada como **Situação de Emergência** por efeitos de fortes ventos seguidos de grande precipitações pluviométricas ocorrida na tarde do dia 19 de novembro de 2009, nas localidades citadas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor num prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 20 de novembro de 2009.

#### JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

#### ROBERTO ANTONIO THOMAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joelci da Rosa Jacobs

Código Identificador: C3823E21

#### **COMUNICADO**

A Vox Soluções Tecnológicas, empresa responsável pela manutenção, diagramação e certificação digital das edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul comunica que por problemas operacionais no editor de textos do sistema de publicações legais - SIGPub as matérias publicadas na edição do dia 23 de novembro tiveram, indevidamente, a supressão das letras "ID" e "CLASS" nas palavras em que elas foram grafadas unificadas.

Para manter a compreensão e entendimento das matérias publicadas na edição do dia 23 de novembro de 2009 e em razão de o erro ter sido gerado pelo sistema, a Vox Soluções Tecnológicas gerou um novo arquivo eletrônico, com o mesmo teor, devidamente corrigido e certificado digitalmente, no dia 26 de novembro do corrente ano.

O arquivo gerado não prejudica sua validade jurídica, devendo ser considerada, para todos os fins, a versão original que se encontra disponível no <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/public/famurs/pdf/publicad">http://www.diariomunicipal.com.br/public/famurs/pdf/publicad</a>

 $\underline{o\_921\_2009\text{-}11\text{-}20\_4e3f63fb52a37fd6a14aa391aa6f085b.pdf} \\ para consulta.$ 

Pedimos a compreensão de todos por eventuais transtornos que o erro do sistema pode ter ocasionado.

